

**TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 07.859.971/0001-30
NIRE 33.3.0027843-5**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2023, às 11h00, remotamente pela plataforma de Governança Corporativa utilizada pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”).

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: A reunião foi regularmente instalada, tendo a participação da totalidade dos Conselheiros da Companhia, os Srs.: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, Maurício Dall’Agnese, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Bunker Gentil, Mario Engler Pinto Junior, Celso Maia de Barros, Hermes Jorge Chipp, Ana Milena López Rocha e Gabriel Jaime Melguizo Posada. Presente, também, a convite do Conselho, a Gerente Executiva da área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) retificar e ratificar as deliberações tomadas em reunião do conselho de administração da Companhia, realizada em 11 de agosto de 2023 (“RCA de 11 de agosto de 2023”), por meio da qual aprovou-se, entre outras matérias, a realização da 14ª (décima quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, da Companhia (“Emissão”), as quais serão objeto de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, em regime de garantia firme de colocação, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e demais disposições legais e regulamentos aplicáveis (“Oferta”), que foram formalizadas por meio do “*Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.*”, celebrado, em 17 de agosto de 2023, entre a Companhia e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida

das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.343.682/0001-38 (“Escritura” ou “Escritura de Emissão”); e (2) ratificar todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores da Companhia com relação aos assuntos objeto da presente Ordem do Dia, bem como autorizar a Diretoria, diretamente ou por meio de procuradores, a adotar todas e quaisquer medidas e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas nesta reunião, inclusive a celebração de eventual aditamento à Escritura de Emissão, podendo negociar e celebrar todos os atos e documentos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, bem como à implementação da presente Ordem do Dia;

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com o tema da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, responderam negativamente, salvo a conselheira Ana Milena López Rocha que se declarou em situação de conflito de interesse e absteve-se de votar. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por maioria:

(1) Retificar o subitem (v.1), do item (v) da ordem do dia de número (1) da RCA de 11 de agosto de 2023 que passará a ser lido conforme a redação abaixo, e ratificar todas as demais deliberações tomadas na RCA de 11 de agosto de 2023, a saber:

“(v) **Remuneração**

(v.1) **Remuneração das Debêntures da Primeira Série.** *Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de Bookbuilding, sendo certo que referidos juros remuneratórios estarão limitados à taxa que for maior entre (i) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de agosto de 2032 (NTN-B-32), conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), a ser apurada no fechamento do Dia Útil anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 5,80% (cinco inteiros oitenta e centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”), conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão;”*

(2) Ratificar todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores da Companhia com relação aos assuntos objeto da presente Ordem do Dia, bem como autorizar a Diretoria, diretamente ou por meio de procuradores, a adotar todas e quaisquer medidas e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas nesta reunião, inclusive a celebração de eventual aditamento à Escritura de Emissão, podendo negociar e celebrar todos os atos e documentos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, bem como à implementação da presente Deliberação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião (a.a.) Secretária: Bárbara da Cunha Xavier, Conselheiros: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, Maurício Dall’Agnese, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Bunker Gentil, Mario Engler Pinto Junior, Celso Maia de Barros, Hermes Jorge Chipp e Gabriel Jaime Melguizo Posada.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2023.

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 1º de setembro de 2023.)